



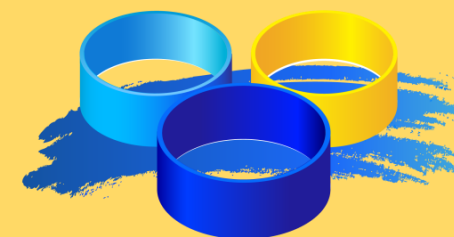
PROGRAMA INTERREG DE COOPERAÇÃO TERRITORIAL

(Madeira-Açores-Canárias)

MAC 2021 - 2027

Dia de apresentação da I Convocatória

Funchal, 3 de maio de 2023



MAC 2021-2027
Cooperação Territorial

Interreg



Cofinanciado pela
União Europeia

MAC

OBJETIVO DA 1ª CONVOCATÓRIA

DOTAÇÃO FINANCEIRA

LIMITES FINANCEIROS POR PRIORIDADE

ÂMBITO DE APLICAÇÃO TERRITORIAL E TEMPORAL

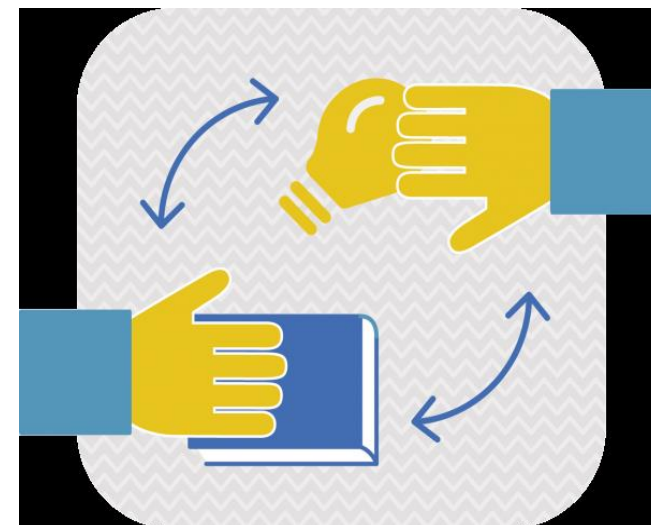
PARCEIROS DO PROJETO

CONTEÚDO DO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CIRCUITO FINANCEIRO

PROCESSO DE SELEÇÃO

DOCUMENTAÇÃO



CALENDÁRIO ORIENTATIVO DE CONVOCATÓRIAS

1º

- **2º TRIMESTRE DE 2023**
1ª Convocatória (Prioridades 1, 2 e 4)
60% do financiamento disponível



Smarter Europe



Greener, carbon free Europe



A safer and more secure
Europe

2º

- **1º TRIMESTRE DE 2024**
Convocatória de Capitalização (Prioridade 3)



Better cooperation
governance

3º

- **1º TRIMESTRE DE 2025**
2ª Convocatória (Prioridades 1, 2 e 4)
40% do financiamento disponível



Smarter Europe



Greener, carbon free Europe



A safer and more secure
Europe

| PRIORIDADES | | |
|-------------|--|---|
| Prioridad 1 | MAC INTELIGENTE  | MEJORA DE LA COMPETITIVIDAD DE LAS EMPRESAS A TRAVÉS DE UNA TRANSFORMACIÓN ECONÓMICA INNOVADORA E INTELIGENTE |
| Prioridad 2 | MAC VERDE  | TRANSICIÓN ECOLÓGICA, APOYO AL DESARROLLO DE UNA ECONOMÍA VERDE Y AZUL, LUCHA CONTRA EL CAMBIO CLIMÁTICO, PREVENCIÓN Y GESTIÓN DE RIESGOS Y CATÁSTROFES |
| Prioridad 4 | MAC MOVILIDAD  | MEJORA DE LA GESTIÓN DE LA MIGRACIÓN EN ORIGEN Y DESTINO |

PRIORIDADE 1
MAC INTELIGENTE



MELHORAR A COMPETITIVIDADE DAS EMPRESAS ATRAVÉS DE UMA TRANSFORMAÇÃO ECONÓMICA INOVADORA E INTELIGENTE

OE 1.1 Desenvolvimento e melhoramento das capacidades de investigação e inovação e a implementação de tecnologias avançadas

OE 1.3 Reforço do crescimento sustentável e da competitividade das PME's e a criação de emprego nestas, também mediante investimentos produtivos

PRIORIDADE 2

MAC VERDE



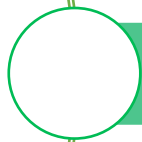
TRANSIÇÃO ECOLÓGICA, APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE UMA ECONOMIA VERDE E AZUL, LUTA CONTRA A MUDANÇA CLIMÁTICA, PREVENÇÃO E GESTÃO DE RISCOS E CATÁSTROFES



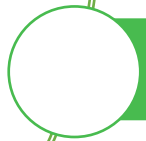
OE 2.1. Fomento da eficiência energética e da redução das emissões de gases com efeito de estufa



OE 2.2. Fomento das energias renováveis



OE 2.4. Fomento da adaptação à mudança climática, prevenção do risco de catástrofes e resiliência



OE 2.6. Fomento da transição para uma economia circular e eficiente uso de recursos



OE 2.7. Fomento da proteção e da conservação da natureza, da biodiversidade e das infraestruturas verdes e da redução de qualquer forma de contaminação

Prioridade 4 MAC MOBILIDADE
MELHORIA DA GESTÃO DA MIGRAÇÃO NA ORIGEM E
NO DESTINO



OEI2 Gestão da mobilidade e da migração

A ajuda FEDER atribuída a esta convocatória atinge um montante máximo de **78.771.200€** (correspondente a 60% do financiamento disponível para projetos das prioridades 1, 2 e 4).

| Objetivo Político | | Prioridad | | FEDER (€) | COSTE TOTAL (€) |
|-------------------|--|-----------|-----------------|-------------------|-------------------|
| OP1 | | 1 | MAC Inteligente | 37.068.800 | 43.610.353 |
| OP2 | | 2 | MAC Verde | 37.068.800 | 43.610.353 |
| OEI 2 | | 4 | MAC Movilidad | 4.633.601 | 5.451.295 |
| TOTAL | | | | 78.771.200 | 92.672.000 |

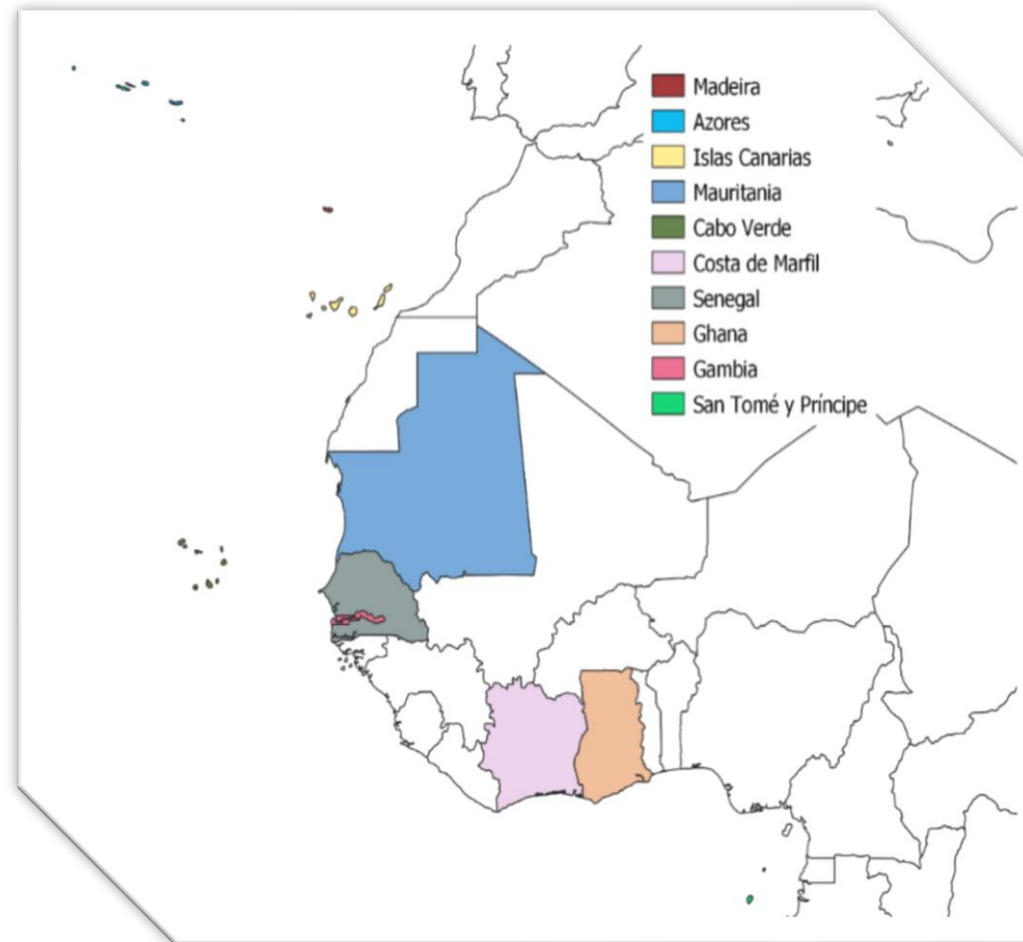
O orçamento do projeto deve estar dentro dos seguintes limites:

| Objetivo Político | | Prioridad | COSTE TOTAL mínimo | COSTE TOTAL máximo | |
|-------------------|--|-----------|--------------------|--------------------|-------------|
| OP1 | | 1 | MAC Inteligente | 500.000 € | 5.000.000 € |
| OP2 | | 2 | MAC Verde | 500.000 € | 5.000.000 € |
| OEI 2 | | 4 | MAC Movilidad | 250.000 € | 2.000.000 € |
| | | | | | |

ÂMBITO TERRITORIAL DE APLICAÇÃO

**EUROPA:
(FEDER)**
Madeira
Açores
Canárias

**ÁFRICA
(*NDICI?):**
Cabo Verde
Costa do Marfim
Gâmbia
Gana
Mauritânia
Senegal
São Tomé e Príncipe



* Instrumento de Vizinhança, Desenvolvimento e Cooperação Internacional (NDICI).

ÂMBITO DE APLICAÇÃO TEMPORAL

**ELEGIBILIDADE DE
DESPESAS**

Desde: 21/09/2022

Até: data de
conclusão do projeto
definido no contrato
de concessão FEDER**DURAÇÃO DO
PROJETO**Máximo de 48 meses
a partir da data de
assinatura do contrato
de concessão FEDER**PRORROGAÇÃO**Possibilidade de
uma única extensão
de 12 meses no
máximo

PARCEIROS DO PROJETO



Administrações públicas e entidades de direito público e privado a elas vinculadas

Universidades, centros de investigação, institutos tecnológicos e fundações

Câmaras de comércio, associações empresariais e profissionais e outras organizações socioeconómicas

Outras entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos

Empresas: Apenas em OE 1.1.

Proporcionar valor acrescentado ao projeto favorecendo a transferência para o mercado dos resultados alcançados.

PARCEIROS DO PROJETO

**SOCIOS DEL PROYECTO****MÍNIMO 1 SOCIO CON SEDE EN LAS REGIONES EUROPEAS DEL PROGRAMA + 1 SOCIO CON SEDE EN LOS TERCEROS PAÍSES SOCIOS****SOCIO PRINCIPAL****Regiones europeas del programa)****SOCIOS FEDER (Regiones europeas del programa)****SOCIOS PAÍSES AFRICANOS DEL PROGRAMA****ASOCIADOS: Otros socios de dentro y fuera del espacio de cooperación**

OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO PRINCIPAL

Artigo 26.º Regulamento (UE) 2021/1059 (INTERREG)

Assume a
responsabilidade de
garantir a implementação
de todo o projeto Interreg
de acordo com o princípio
da boa gestão financeira

Garante que as despesas
de todos os parceiros
foram pagas na execução
do projeto, correspondem
às atividades acordadas e
estão de acordo com o
contrato de concessão de
ajuda FEDER.

É responsável pelo
processamento dos
Pedidos de Reembolso de
despesas validadas de
todos os parceiros do
projeto.

IDENTIFICAÇÃO E DADOS DOS PARCEIROS RESUMO DO PROJETO:

- desafios comuns da área programática abordada
- objetivo geral do projeto e alteração esperada
- resultados que se vai obter e os beneficiários finais
- porque é necessária uma abordagem de cooperação territorial
- valor acrescentado e carácter inovador

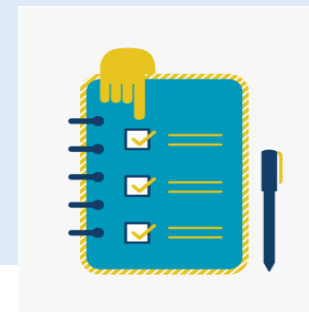
RELEVÂNCIA E CONTEXTO DO PROJETO: Âmbito geográfico, desafios territoriais comuns, valor da cooperação, beneficiários finais, contribuição para estratégias mais amplas, contribuição para os princípios horizontais da UE, sinergias, valor acrescentado, impacto esperado.

OBJETIVOS E ATIVIDADES : 1 Objetivo Geral, 3 Objetivos Específicos/pacotes de trabalho (máximo de 3 Atividades por OE). Produtos e resultados.

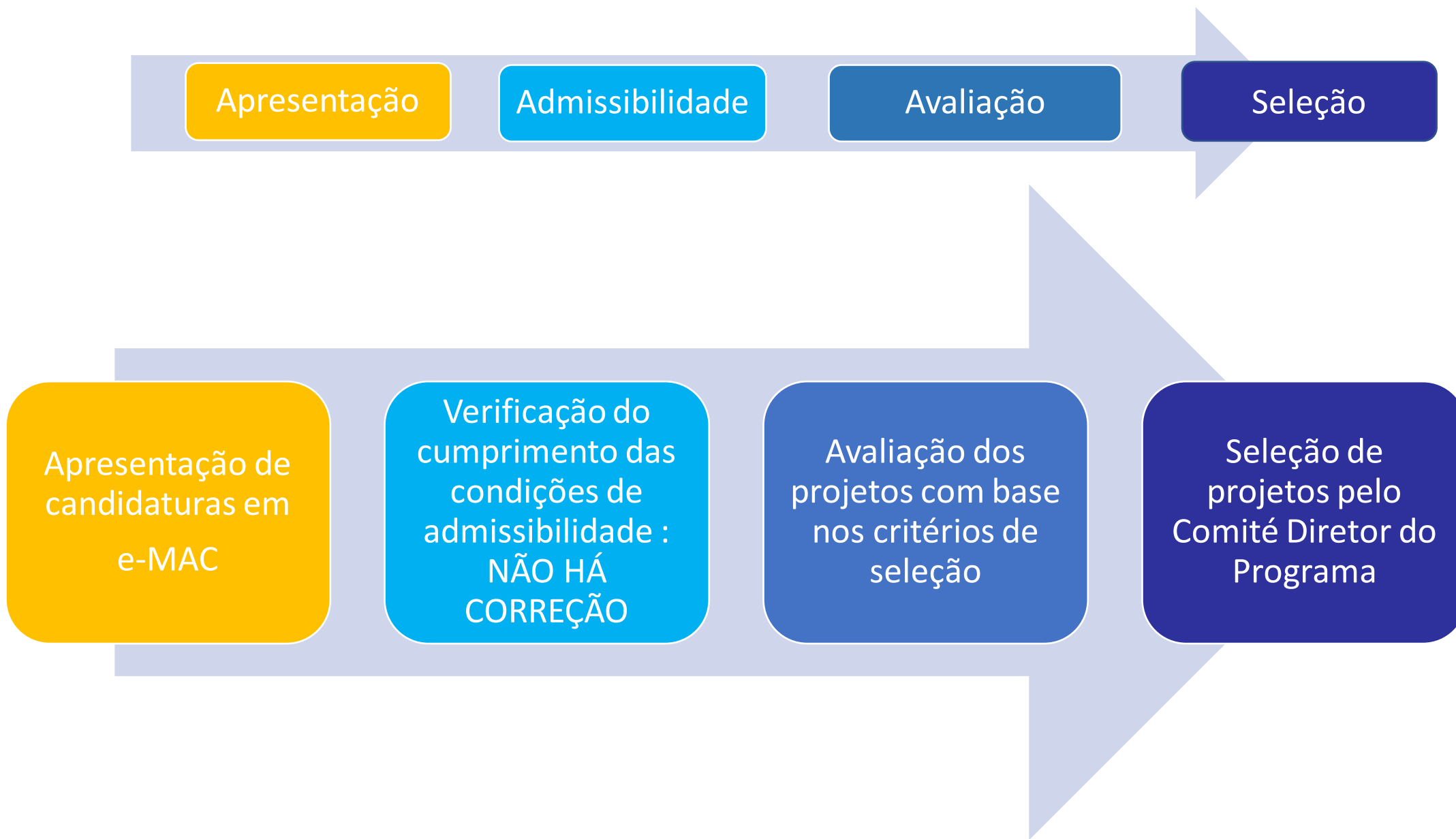
INDICADORES: REALIZAÇÃO E RESULTADOS.

COMUNICAÇÃO E CAPITALIZAÇÃO.

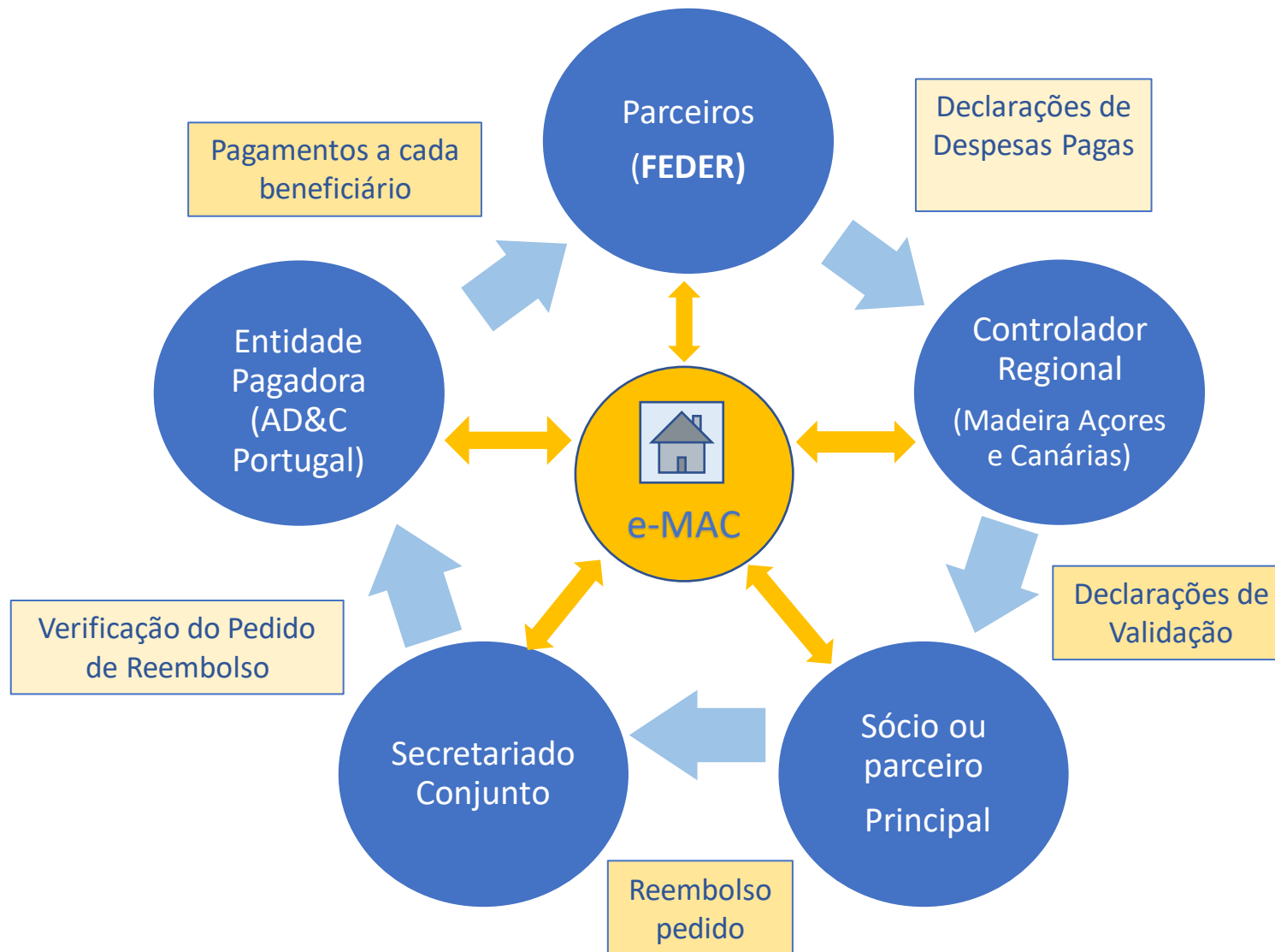
CRONOGRAMA E PLANO FINANCEIRO.



PROCESSO DE SELEÇÃO



CIRCUITO FINANCEIRO

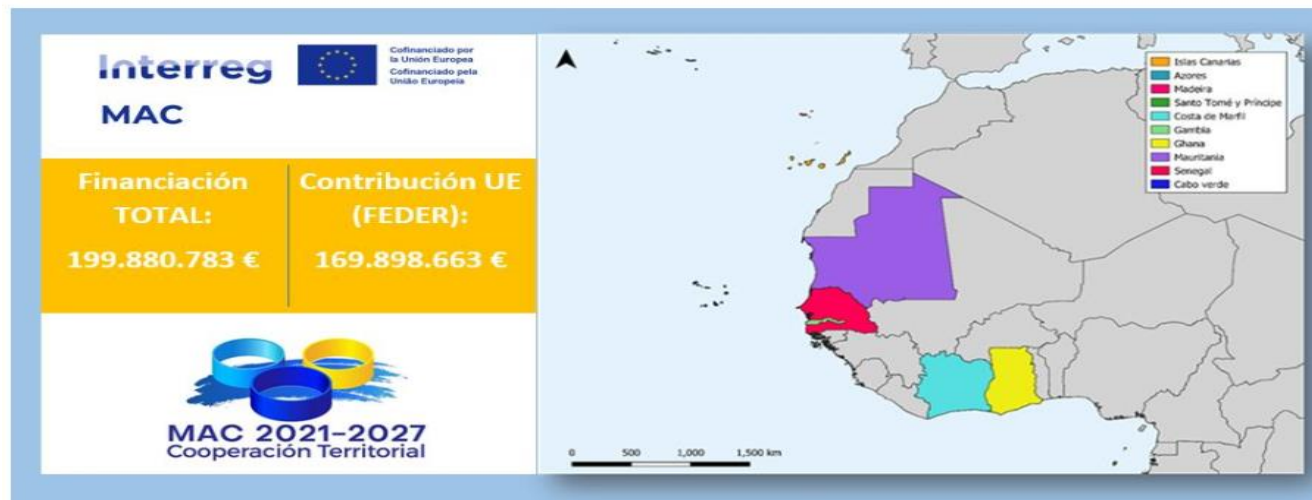




PÁGINA WEB DO PROGRAMA (PROVISÓRIO): www.mac-interreg.org

APROBADO EL NUEVO PROGRAMA INTERREG MAC 2021-2027

La Comisión Europea ha comunicado la Decisión C(2022) 6877, de fecha 21 de septiembre de 2022, por la que se aprueba el Programa de Cooperación Interreg VI-D Madeira-Açores-Canarias (MAC) para el periodo 2021-2027 en el marco del objetivo de cooperación territorial europea (Interreg) con participación de los países terceros Cabo Verde, Costa de Marfil, Gambia, Ghana, Mauritania, Senegal y Santo Tomé y Príncipe.

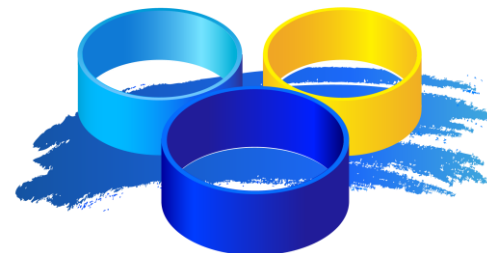


Descargar:

- > PROGRAMA MAC 2021-2027 *(español)*
- > PROGRAMA MAC 2021-2027 *(portugués)*
- > PROGRAMA MAC 2021-2027 *(francés)*
- > PROGRAMA MAC 2021-2027 *(inglés)*

➤ PRÓXIMA PUBLICAÇÃO:

- METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS
- REGRAS DE ELEGIBILIDADE
- FORMULÁRIO DE APLICAÇÃO



MAC 2021-2027
Cooperação Territorial

OPÇÕES DE SIMPLIFICAÇÃO
O plano financeiro dos projetos

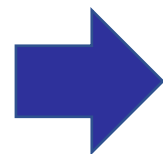
Interreg
MAC



Cofinanciado pela
União Europeia

2014-2020

| |
|---|
| Custos diretos |
| 1. Despesas com o pessoal |
| 2. Despesas com deslocações e alojamento |
| 3. Despesas de peritos e serviços externos |
| 4. Despesas de equipamento |
| 5. Despesas de escritório e administrativas |
| 6. Despesas em obras e infraestruturas de pequena envergadura |
| Custos indiretos |
| TOTAL |
| Previsão de receita |
| CUSTO TOTAL DO PROJETO |



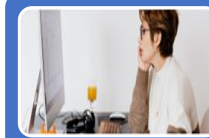
2021-2027



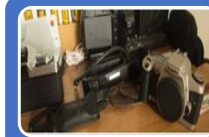
1. Despesas com o pessoal



2. Despesas com viagens e alojamento



3. Despesas com serviços e consultoria externa



4. Despesas de equipamento

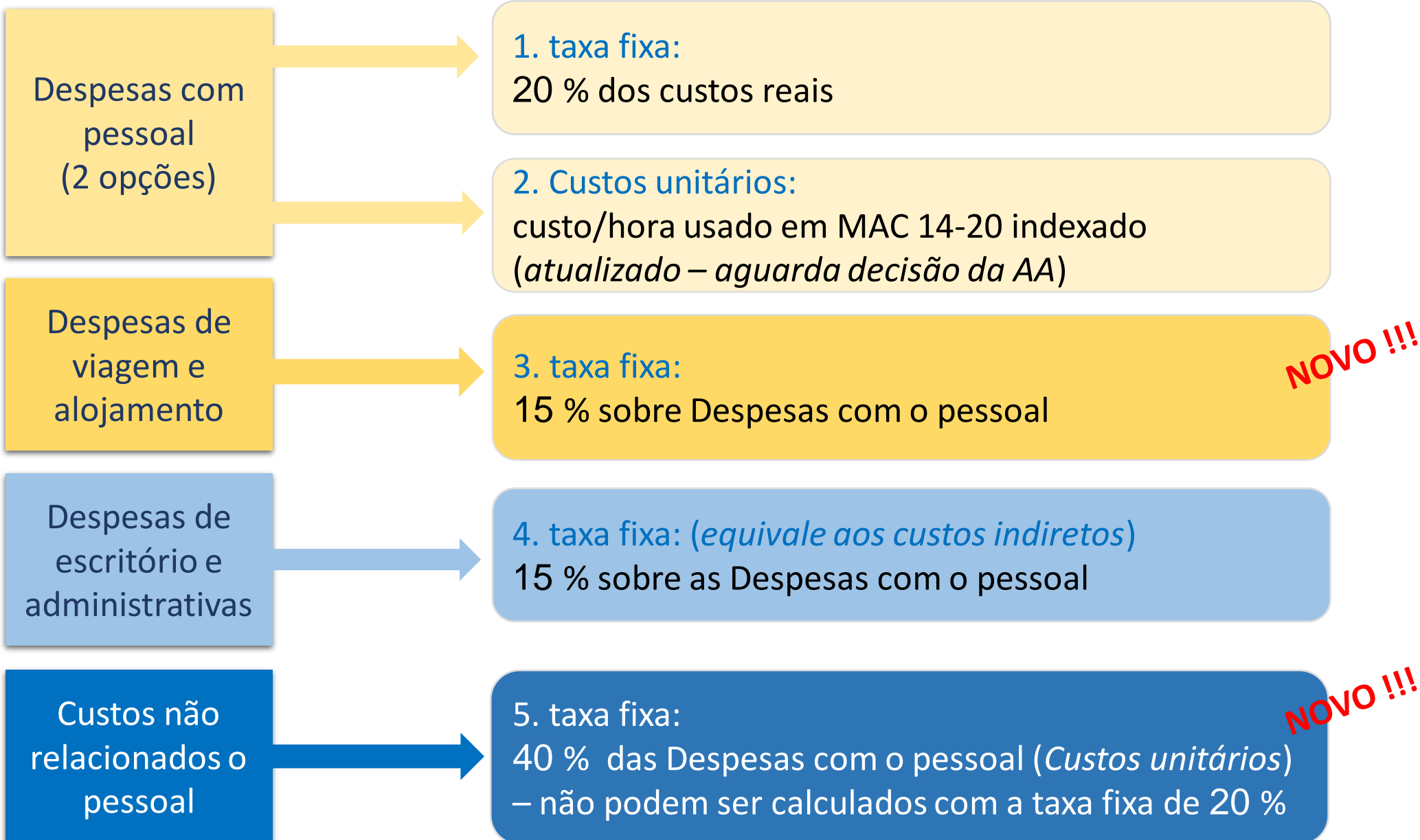


5. Despesas de escritório e administrativas



6. Despesas de infraestruturas e obras

CUSTO TOTAL DO PROJETO



Os parceiros poderão escolher, por projeto, as seguintes opções custos:

- **A.** Custos de Pessoal – taxa fixa 20%
- **B.** Custos de Pessoal – custos unitários
- **C.** Taxa fixa de 40% dos Custos unitários de Pessoal para todas as outras rubricas

A. Com Despesas com o pessoal a uma taxa fixa de 20%

| Categoria de despesa | modo de ajuda | Simplificação |
|---|---------------|--------------------------------|
| Despesas com serviços e consultoria externa | custos reais | |
| Despesas de equipamento | custos reais | |
| Despesas de infraestruturas e obras | custos reais | |
| Despesas com o pessoal | taxa fixa | 20% dos custos reais |
| Despesas com viagens e alojamento | taxa fixa | 15% das despesas com o pessoal |
| Despesas de escritório e administrativas | taxa fixa | 15% das despesas com o pessoal |



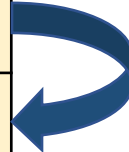
B. Com Despesas com o pessoal por custos unitários

| categoria de despesa | modo de ajuda | Simplificação |
|---|------------------|--------------------------------|
| Despesas com serviços consultoria externa | custos reais | |
| Despesas de equipamento | custos reais | |
| Despesas de infraestruturas e obras | custos reais | |
| Despesas com o pessoal | custos unitários | custo/hora x número de horas |
| Despesas com viagens e alojamento | taxa fixa | 15% das despesas com o pessoal |
| Despesas de escritório e administrativas | taxa fixa | 15% das despesas com o pessoal |

- O custo/hora estabelecido pelos extratos, com base nos valores das Declarações de Remuneração Base para cada trabalhador, para o período 2014-2020 será indexado com base na atualização dos custos de trabalho.
- As empresas privadas não podem declarar despesas com o pessoal com base nos custos unitários, devendo optar pela opção A (ausência de histórico).

C. Com a taxa fixa de 40% para despesas que não sejam de pessoal

| categoria de despesa | modo de ajuda | Simplificação |
|-------------------------------|------------------|------------------------------|
| Despesas com o pessoal | custos unitários | custo/hora x número de horas |
| Restantes despesas do projeto | taxa fixa | 40% Despesas com o pessoal |



- As despesas com o pessoal terão sempre de ser declaradas pelo sistema de custo unitário .
- As empresas privadas não podem declarar despesas com pessoal por custos unitários, devendo optar pela opção A (ausência de histórico).

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DE OPÇÕES DE CUSTO SIMPLIFICADOS

A. Com Despesas com o pessoal a uma taxa fixa de 20%

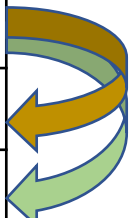
| | | | |
|---|--------------|-------|-------|
| Despesas com serviços e consultoria externa | custos reais | € 100 | € 300 |
| Equipamentos | custos reais | € 100 | |
| Infraestruturas e obras | custos reais | € 100 | |
| Despesas com o pessoal | taxa fixa | 20% | 60€ |
| Viagens e alojamento | taxa fixa | 15% | € 9 |
| Escritório e administrativo | taxa fixa | 15% | € 9 |
| Orçamento total | | | € 378 |

Os 20% dos custos de pessoal são aplicados apenas às categorias de despesas a custos reais, calculando-se as restantes despesas (*Viagens e alojamento e escritório e administrativo*) com base numa taxa fixa aplicada às despesas com o pessoal (15%).

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DE OPÇÕES DE CUSTO SIMPLIFICADOS

B. Com despesas com o pessoal por custos unitários

| | | | |
|---|------------------|---------------|-------|
| Despesas com serviços consultoria externa | custos reais | € 100 | € 300 |
| Equipamentos | custos reais | € 100 | |
| Infraestruturas e obras | custos reais | € 100 | |
| Despesas com o pessoal | custos unitários | custo/hx nº h | € |
| Viagens e alojamento | taxa fixa | 15% | € |
| Escritório e administrativo | taxa fixa | 15% | € |
| Orçamento total | | | € |



Os custos de pessoal são estabelecidos com base nos custos/hora e número de horas trabalhadas (<1720 h/ano), calculando-se o resto das taxas fixas com base nas despesas com o pessoal.

EXEMPLOS DE APLICAÇÃO DE OPÇÕES DE CUSTO SIMPLIFICADOS

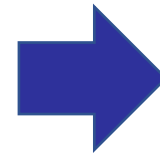
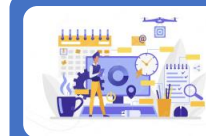
C. Com a taxa fixa de 40% para despesas que não sejam de pessoal

| | | | |
|-------------------------------|------------------|---------------|---|
| Despesas com o pessoal | custos unitários | custo/hx nº h | € |
| Restantes despesas do projeto | taxa fixa | 40% | € |
| Orçamento total | | | € |

Os custos de pessoal são estabelecidos com base nos custos/hora e número de horas trabalhadas (<1720 h/ano), calculando-se o restante das despesas do projeto com base nos custos de pessoal.

2014-2020 - ATIVIDADES

1. Preparação
2. Execução
3. Comunicação
4. Coordenação

**2021-2027 - ATIVIDADES**

1. Execução



2. Comunicação



3. Gestão administrativa e financeira

Preparação :

- Limite nas datas de elegibilidade
- Limite no valor total elegível
- Limite no tipo de despesa elegível



Desaparece Preparação :

- As despesas são elegíveis a partir de **21 de setembro de 2022**

NOVO !!!

2014-2020

Comunicação :

Limite do tipo de despesa elegível (não pessoal)

Coordenação :

- Limite do valor total elegível (6 %)
- Limite do tipo de despesa elegível (não pessoal)

2021-2027

Comunicação :

- ✓ Qualquer categoria de despesa pode ser declarada na atividade de comunicação

Gestão administrativa e financeira :

- ✓ Limite máximo de 10% do orçamento de cada entidade;
- ✓ Em cada declaração de despesas se poderá imputar, na atividade de gestão, até 10% das despesas declaradas;
- ✓ Qualquer categoria de despesa pode ser declarada nesta atividade

NOVO!!!



NOVO!!!

ORÇAMENTO POR ANUIDADES

2014-2020

Divisão anual de todas as
categorias de despesas



2021-2027

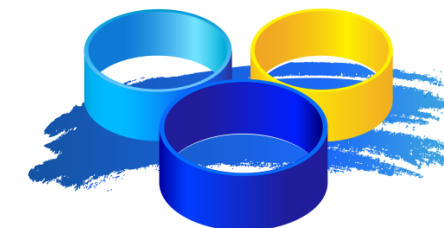
A desagregação por anuidades desaparece :

Serão estabelecidos umas percentagens
mínimas de execução por anuidade

NOVO!!!



Obrigada!



MAC 2021-2027
Cooperação Territorial

Irene Ruiz

Coordenadora da Secretaria Conjunta do programa Interreg MAC 21-27

GESTION PROYECTOS gestionproyectos@pct-mac.org

Interreg



Cofinanciado pela
União Europeia

MAC